



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

GUIA DO ALUNO

Exame de Qualificação

Deverá ser realizado com **15 meses** após o ingresso na pós-graduação, sendo composto por um relatório de atividades e uma apresentação pública desse relatório. O relatório de atividades da qualificação deverá ser elaborado nos mesmos moldes da dissertação de mestrado (modelo disponível no site <http://www.ppgfarmacia.far.ufba.br>). O relatório deverá ser encaminhado em três vias para a Secretaria do Programa, 30 dias antes do prazo da qualificação, acompanhado de ofício do orientador com a sugestão de 04 nomes de professores, sendo 02 do PPGFAR e 02 externos ao Programa para a composição da banca de avaliação. Adicionalmente, os discentes farão uma apresentação (trinta minutos), aberta ao público, dos seus resultados parciais seguida de arguição (trinta minutos) pelos membros da banca, que será composta por dois docentes, sendo um docente do PPGFAR e outro externo ao Programa. A qualidade do material escrito e o impacto dos resultados discutidos no relatório, bem como o domínio do tema e clareza da apresentação, serão considerados critérios para aprovação na qualificação. Discentes reprovados no exame de qualificação deverão repeti-lo até o 17º mês de ingresso no Programa, em data a ser escolhida pelo PPGFAR. Uma segunda reprovação no exame implicará na perda imediata da bolsa e reprovação no componente curricular pesquisa orientada.

Defesa da dissertação

Vinte e três meses após o ingresso na pós-graduação, os alunos devem encaminhar à Secretaria do PPGFAR 04 cópias de sua dissertação encadernada em espiral e uma cópia do arquivo em PDF. Esse material deve ser acompanhado por um ofício do orientador com a provável data da defesa, assim como a sugestão de 5 professores para a composição da banca de avaliação, sendo 2 deles pertencentes ao PPGFAR e 3 externos ao Programa. Esse ofício deve conter também o link para acesso ao Currículo Lattes dos referidos professores. A dissertação deve ser estruturada de acordo com o modelo disponível no site <http://www.ppgfarmacia.far.ufba.br>. Ao final da defesa de dissertação, após a arguição do candidato, a banca deverá se pronunciar a respeito do interesse em receber a versão final e corrigida da Dissertação conforme formulário disponível no site <http://www.ppgfarmacia.far.ufba.br>.

Após a defesa, o pós-graduando terá um prazo de 60 dias para entregar à Secretaria do Programa uma cópia da versão final (encadernada em capa dura branca) de sua dissertação, devidamente revisada e corrigida, acompanhada por um ofício do orientador se responsabilizando de que as

sugestões da banca foram incorporadas na versão final (modelo disponível no site <http://www.ppgfarmacia.far.ufba.br>) e comprovante da submissão do artigo científico resultante da sua dissertação à revista especializada classificada como QUALIS B2 ou superior pela CAPES. Uma cópia eletrônica da versão final, em formato PDF, deverá ser entregue à Secretaria do PPGFAR para ser encaminhada à Biblioteca Central.

Auxílio para apresentação de trabalho em evento científico ou realização de trabalho de campo. Os alunos do PPGFAR podem solicitar auxílio para ressarcimento de inscrição em eventos e pagamento diárias e/ou passagem, mediante o envio de solicitação em formulário próprio, disponível no site <http://www.ppgfarmacia.far.ufba.br>, acompanhado do comprovante de aceite do trabalho e cronograma do evento.